



TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha
Terceira, EM

RELATÓRIO VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA -ANO 2024

Dever de prestação de informação relativamente à viabilidade e racionalidade económica e equilíbrio financeiro da TERAMB, EM, de acordo com o estipulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais

Índice

I. Introdução	2
II. Modelo de negócio.....	3
III. Cumprimento do artigo 62º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto	5

15/13
[Handwritten signatures]

I. Introdução

O presente Relatório pretende dar cumprimento ao dever de prestação de informação relativamente à viabilidade e racionalidade económica e equilíbrio financeiro da TERAMB, EM, de acordo com o estipulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Nos termos do n.º 6.º do Artigo 32.º deste diploma legal, o desempenho das empresas locais deve ser objeto de avaliação anual dos órgãos sociais, incluindo a elaboração de um relatório com a análise comparativa das projeções decorrentes dos estudos técnicos e de viabilidade económica e financeira que sustentaram a constituição das empresas e da atual situação económica e financeira.

Esta informação tem de ser obrigatoriamente comunicada à Inspeção-Geral de Finanças.

No caso da TERAMB, EM, o objetivo principal deste relatório prende-se com a necessidade de comprovar perante as autoridades competentes que a empresa não se enquadra nas disposições do Artigo 62.º que estabelece os critérios económicos e financeiros que conduzem à dissolução das empresas locais.

O regime jurídico da atividade empresarial local determina a extinção de empresas locais, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verifique que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração é superior a 50% das suas receitas;
- c) Quando se verifique que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verifique que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.

II. Modelo de negócio

Em **2024**, a TERAMB, EM, operou segundo um modelo organizativo e económico-financeiro que resultou dos estudos de viabilidade económica e financeira que fundamentaram a sua constituição, em novembro de 2010, ainda, portanto, nos termos dispostos da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro, no sentido de criar um empresa municipal com o objetivo de definir a melhor solução ambiental para valorizar os resíduos produzidos na ilha face ao Plano Estratégico da Região Autónoma dos Açores (PEGRA).

O modelo de negócio previsto naquele estudo assenta na gestão, o tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória e ainda na possibilidade de gerir o abastecimento de águas e produção de energias renováveis. No entanto, até ao momento, apenas tem realizado atividade na área da gestão de resíduos.

A responsabilidade pela gestão do Aterro Intermunicipal de Angra do Heroísmo transitou dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo para a TERAMB, EEM em 1 de Fevereiro de 2011, no entanto, por via da necessidade de aprovação do seu orçamento, esta empresa iniciou efetivamente as suas funções em 1 de Março de 2011.

Em fevereiro de 2013, com a entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011, de 15 de novembro; procedeu-se à alteração dos Estatutos da empresa adequados a este novo regime jurídico.

Face às imposições legais por via da execução do projeto da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira procede-se ao aumento do capital Social para o montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) através da incorporação do montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) provenientes das reservas. Posteriormente com a 4ª alteração dos estatutos procede-se ao aumento do capital social de duzentos mil euros para um milhão noventa e cinco mil euros.

À data de constituição da empresa, o estudo de viabilidade referia que nessa fase era impossível definir com exatidão os custos de investimento e de exploração, uma vez que se desconhecia a opção tecnológica para o tratamento e valorização de resíduos, pelo que perante a especificidade do modelo de negócio atualmente desenvolvido e a distância temporal, não é tecnicamente possível fazer uma análise comparativa entre o desempenho de **2024** e a efetiva situação económica e financeira e as projeções decorrentes dos estudos de viabilidade económico-financeira que presidiram à sua constituição.

Relativamente à situação económica e financeira da empresa, apresenta-se, seguidamente, um mapa com os principais agregados económico-financeiros para o 2024 conforme o orçamento e Plano de Atividades devidamente aprovado pelo Conselho de Administração e Assembleia-Geral da empresa e os valores efetivos referentes a 31 de dezembro de 2024.

Agregados Económico-financeiros	Executado	Projeção	
	2024 (€)	2023 (€)	2024 (€)
RESULTADOS			
Resultado Antes de Impostos	582.414,88	93.119,30	23.860,18
Resultado Líquido do Período	481.721,64	79.430,76	20.352,73
RENDIMENTOS E GANHOS			
Vendas e Serviços Prestados	4.022.158,18	3.750.128,60	4.059.876,81
GASTOS E PERDAS			
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-615.088,23	-678.000,00	-728.874,81
Fornecimentos e Serviços Externos	-1.369.538,00	-1.557.669,11	-1.677.357,89
Gastos com o Pessoal	-1.100.856,88	-1.126.871,09	-1.299.775,85
Gastos de Depreciação e Amortização	-1.417.245,14	-1.420.622,84	-1.436.088,13
BALANÇO			
Total do Ativo	32.440.731,30	31.051.970,00	31.404.348,74
Total do Passivo	6.885.585,25	7.553.498,36	7.359.044,06
Total do Capital Próprio	25.555.146,05	23.498.471,63	24.044.875,41
INDICADORES			
Liquidez Geral	2,22	-	-
Autonomia Financeira (%)	78,77	-	-
FLUXOS DE TESOURARIA			
Caixa	1.094,62	-	-
Depósitos à ordem	724.951,93		
Outros depósitos bancários	0	-	-
Ativos financeiros ao justo valor	0	-	-

A atividade económica e financeira de 2024, resumida nos quadros seguintes, permite concluir que a TERAMB, EM, conseguiu dar plena execução às projeções económico-financeiras constantes dos seus instrumentos de gestão previsional para 2024 e aos objetivos estratégicos definidos.

Os resultados obtidos foram superiores ao esperado devido, essencialmente, ao bom desempenho da Central de Valorização Energética, traduzido na injeção de energia elétrica na rede pública e à diminuição das deslustragens e consequentes ressarcimentos à EDA renováveis e CAEN, como resultado da entrada em funcionamento do parque de baterias da Vinha Brava, mas também porque se mantém a extraordinária contenção da despesa em fornecimentos e serviços externos e no Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas.

III. Cumprimento do artigo 62º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto

a) Nos últimos três anos, as vendas e prestações de serviços cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios:

	2024	2023	2022
% De vendas e prestação realizados nos gastos totais dos respetivos exercícios	86%	78%	64%
Vendas e Prestações de Serviço	4.022.158,18	3.614.458,34	2.844.426,23
Gastos Totais Incurridos	4.683.772,92	4.661.548,72	4.462.502,97
50% gastos	2.341.886,46	2.330.774,36	2.231.251,49
Critério de dissolução	Não cumpre		

b) Nos últimos três anos, o peso contributivo do subsídio é inferior a 50% das receitas:

	2024	2023	2022
Peso contributivo dos subsídios à exploração relativamente às receitas	0,08%	0,01%	2,86%
Vendas e Prestações de Serviço	4.022.158,18	3.614.458,34 €	2.844.426,23 €
Subsídios à Exploração	3.256,02	333,55 €	81.470,43 €
Critério de dissolução	Não cumpre		

c) Nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo do valor correspondendo às amortizações e às depreciações é positivo:

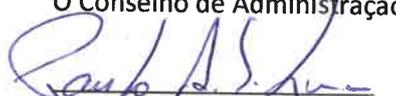
	2024	2023	2022
Valor do resultado operacional subtraído ao mesmo do valor correspondendo às amortizações e às depreciações	718.417,23	366.503,11	-166.348,82
Depreciações e Amortizações	1.417.245,14	1.464.849,98 €	1.456.070,52 €
Critério de dissolução	Não Cumpre	Não Cumpre	Cumpre

d) Nos últimos três anos, o resultado líquido é positivo:

	2024	2023	2022
Resultado líquido	481.721,64	251.654,50	-166.348,82
Critério de dissolução	Não Cumpre	Não Cumpre	Cumpre

27 de março de 2025,

O Conselho de Administração



(Paulo Alexandre Silva Lima)



(Ricky Joe Baptista)



(Sónia Alexandra Valadão da Silva)